



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa

TERMO DE DEPOIMENTO

Objeto: Averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

Data/Hora: 29 de junho de 2020, às 10 horas.

Local: Rua 25 de julho, Centro, Prédio Coliseo, Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores.

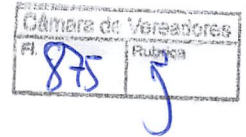
Deponente: JANICE DA SILVA PALOSCHI, Presidente do COMAE no Exercício de 2019, Casada, 43 anos, cabelereira, residente na Rua Doutor Montauri nº 132, Bairro Rotta, em Serafina Corrêa.

Depoimento:

A DEPOENTE ficou advertida do compromisso de dizer a verdade do que lhe for perguntado, sob as penas da lei. Perguntada disse se comprometer em dizer e informar a verdade sobre o objeto da comissão. A Depoente foi indicada para compor o Conselho através da Escola Leonora tendo em vista que o filho estuda lá. Informa que lhe foram passadas atribuições como monitorar gastos, fazer visitas nas escolas, olhar a merenda escolar, prazo de validade, sendo que visitou muitas escolas (todas), com cronograma de visitas atestando que a merenda era de boa qualidade. Só ia na Prefeitura quando era para participar das reuniões do conselho, sendo mensais ou bimestrais. Informou que o conselho é paralelo e para a Secretaria de Educação era entregue um relatório com todo o resultado obtido através das visitas. Afirma que não tinha acesso ao preço unitário individual de cada produto, que era analisado o montante total, não sendo viável por ser um trabalho voluntário. Não lembra quem recebia os itens da merenda escolar nas escolas. Não sabe informar se a escola tinha conhecimento das marcas licitadas. Soube da denúncia através das redes sociais e não soube do reequilíbrio pois não faz mais parte do conselho. Informa que até outubro verificava as escolas inclusive o estoque com prazo de validade, observando que não havia exageros mas o suficiente. Que após



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa

TERMO DE DEPOIMENTO

outubro o conselho não mais verificou as escolas, mas para confirmar solicita que sejam buscados os documentos como atas e relatórios junto ao conselho. Não sabe se a merenda foi entregue a partir de outubro até 20 de fevereiro, sem nota fiscal. Não tem conhecimento sobre a sindicância que apurou o valor da massa adquirida através do programa da agricultura familiar. Não lembra se era atribuição do Conselho fiscalizar. Informa que não possui competência para participar da elaboração dos cardápios. Não sabe se tem alguma pessoa específica para acompanhar e fiscalizar a entrega e recebimento da merenda escolar. Nada mais a tratar, o Presidente da CPI do Requerimento Protocolo nº 1/2020 encerrou o termo de depoimento. *****

Janice da Silva Paloschi

JANICE DA SILVA PALOSCHI

Depoente

Sérgio Antônio Massolini

Ver. Sérgio Antônio Massolini

Presidente da CPI

José Carlos Betinardi

Ver. José Carlos Betinardi

Relator da CPI

Dirlei Dama Cordeiro

Ver. Dirlei Dama Cordeiro

Integrante da CPI